



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

MENSAGEM LEGISLATIVA N°. 063, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor

Vereador DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Exmo. Srs Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o Projeto de Lei n° 055/2015, que **autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.975.000, e dá outras providências**, com o seguinte pronunciamento.

Justificamos a suplementação e o remanejamento para honrar as despesas da folha de alguns departamentos onde há insuficiência de saldo orçamentário enquanto que em outras há saldo disponível sem necessidade de uso.

Em face disto, o saldo orçamentário nas dotações específicas para este custeio mostra-se insuficiente, necessitando para tanto de abertura de crédito adicional suplementar para que possamos supri-las durante a execução do presente exercício orçamentário.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação, **em regime de urgência especial**.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berti
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

PROJETO DE LEI Nº 055/2015

9 de outubro de 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.975.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.975.000,00 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

02. Governo Municipal

001. Governo Municipal

04. Administração

122. Administração Geral

0015. Gestão e Manutenção do Governo Municipal

2.011. Manutenção e Encargos com Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00. Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 160.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

07. Secretaria Municipal de Infraestrutura

001. Gabinete da Secretaria de Infraestrutura

04. Administração

122. Administração Geral

0020. Gestão e Manutenção da Infraestrutura

2.046. Manutenção e Encargos com Secretaria de Infraestrutura

3.1.90.11.00.00. Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 105.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

002. Departamento de Desenvolvimento Urbano

15. Urbanismo

452. Serviços Urbanos

0013. Infraestrutura e Serviços Públicos

2.049. Manutenção e Encargos com Infraestrutura

3.1.90.11.00.00. Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 150.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

004. Departamento de Trânsito Urbano

15. Urbanismo

451. Infraestrutura Urbana

0013. Infraestrutura e Serviços Públicos

2.051. Manutenção do Trânsito Urbano



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

3.1.90.11.00.00. Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 65.000,00
Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

007. Departamento de Água, Esgoto e Serviços Urbanos

17. Saneamento

452. Serviços Urbanos

0014. Saneamento Básico

2.053. Manutenção do Sistema de Água e Saneamento

3.1.90.11.00.00. Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 15.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

09. Secretaria Municipal de Educação

001. Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura

12. Educação

122. Administração Geral

0022. Gestão e Manutenção da Educação

2.067. Manutenção e Encargos com a Secretaria de Educação

3.1.90.11.00.00. Venc. Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 95.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

09. Secretaria Municipal de Educação

002. Departamento de Educação

12. Educação

365. Educação Infantil

0005. Educação Parecis

2.081. Manutenção e Encargos com a Educação Infantil

3.1.90.11.00.00. Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 200.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

3.1.90.13.00.00. Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

Fonte: 01.01.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS EDUCAÇÃO

003. Fundeb

12. Educação

365. Ensino Fundamental

0005. Educação Parecis

2.084. Manutenção e Desenvolvimento de Ensino – FUNDEB 40%

3.1.90.11.00.00. Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 220.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

3.1.90.13.00.00. Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

Fonte: 01.01.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

003. Fundeb

12. Educação

365. Ensino Fundamental

0005. Educação Parecis

2.088. Remuneração do Magistério da Educação Infantil – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00. Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 320.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

3.1.90.13.00.00. Obrigações Patronais.....R\$ 75.000,00

Fonte: 01.01.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS EDUCAÇÃO

10. Secretaria Municipal de Saúde

002. Fundo Municipal de Saúde

10. Saúde

301. Atenção Básica

0006. Campo Novo Mais Saúde

2.093. Assistência Médica à População

3.1.90.04.00.00. Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 35.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

3.1.90.11.00.00. Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 260.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

3.1.90.13.00.00. Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00

Fonte: 01.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS SAÚDE

3.1.91.13.00.00. Obrigações Patronais.....R\$ 60.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

305. Vigilância Epidemiológica

0007. Vigilância em Saúde

2.107. Ações da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.04.00.00. Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 35.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

TOTAL A SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.975.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados provenientes do excesso de arrecadação no valor de R\$ 591.300,00 na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4320/64 e de recursos provenientes da anulação parcial ou total com remanejamento e transposição na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4320/64 no valor de R\$ 1.383.700,00 das seguintes dotações orçamentárias:

03. Secretaria Municipal de Administração

001. Gabinete da Secretaria de Administração

04. Administração

122. Administração Geral



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

0016. Gestão e Manutenção da Administração

2.016. Manutenção e Encargos com a Secretaria de Administração

3.1.90.11.00.00. Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 300.000,00

3.1.91.13.00.00. Obrigações Patronais.....R\$ 75.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

2.022. Modernização dos Processos Públicos

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

14. Direitos da Cidadania

422. Direitos Individuais, Coletivos Difusos

0016. Gestão e Manutenção da Administração

2.018. Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

002. Departamento de Recursos Humanos

04. Administração

122. Administração Geral

0016. Gestão e Manutenção da Administração

2.019. Realização de Concurso Público/ Processo Seletivo

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 5.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

2.020. Qualificação e Valorização Profissional dos Servidores

3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 15.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

003. Comunicação Social

04. Administração

131. Comunicação Social

0016. Gestão e Manutenção da Administração

2.021. Gestão da Informação e da Transparência

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$100.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

04. Secretaria Municipal de Finanças

001. Gabinete da Secretaria de Finanças

04. Administração

128. Formação de Recursos Humanos

0017. Gestão e Manutenção das Finanças

2.023. Qualificação dos Servidores Fazendários

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 6.500,00
Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

04. Secretaria Municipal de Finanças

001. Gabinete da Secretaria de Finanças

28. Encargos Especiais

843. Serviço da Dívida Interna

0025. Operações Especiais

3.002. Serviços da Dívida Interna Contratos e Operações de Crédito

3.2.90.21.00.00. Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 380.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

002. Departamento de Fiscalização

04. Administração

129. Administração de Receitas

0017. Gestão e Manutenção das Finanças

2.026. Manutenção da Central de Arrecadação

3.1.90.11.00.00. Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 200.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

08. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

001. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

20. Agricultura

122. Administração Geral

0021. Gestão e Manutenção do Desenvolvimento Econômico

2.055. Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos de Sec. de Desenvolvimento Econômico

4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.200,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

2.056. Manutenção e Encargos com Sec. de Desenvolvimento Econômico

3.1.90.11.00.00. Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 20.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

244. Assistência Comunitária

0002. Agricultura Familiar e Economia Solidária

2.057. Apoio à Agricultura Familiar

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

423. Assistência aos Povos Indígenas

0002. Agricultura Familiar e Economia Solidária

2.059. Apoio e Promoção da Agricultura e Pecuária

3.3.90.32.00.00. Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

606. Extensão Rural

0002. Agricultura Familiar e Economia Solidária

2.058. Apoio às Comunidades Indígenas

3.3.90.32.00.00. Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita.....R\$ 5.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

08. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

002. Departamento de Empreendedorismo, Agricultura Familiar e Comunidade Indígena

20. Agricultura

606. Extensão Rural

0002. Agricultura Familiar e Economia Solidária

2.060. Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura

3.3.50.41.00.00. Contribuições.....R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....\$ 25.000,00

3.3.90.32.00.00. Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$110.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

2.061. Apoio e Fortalecimento da Apicultura

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

3.3.90.32.00.00. Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita.....R\$ 3.300,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.200,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 9.000,00

4.4.90.51.00.00. Obras e Instalações.....R\$ 1.100,00

4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.100,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

607. Irrigação

0002. Agricultura Familiar e Economia Solidária

1.046. Projeto Irrigação – Comunidade Guapirama

4.4.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

003. Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

22. Indústria

661. Promoção Industrial

0003. Desenvolvimento Econômico e Sustentável

2.064. Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura

3.3.50.41.00.00. Contribuições.....R\$ 3.400,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

004. Divisão de Meio Ambiente

18. Gestão Ambiental



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

542. Controle Ambiental

0003. Desenvolvimento Econômico e Sustentável

1.049. Implantação da Coleta Seletiva de Lixo

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.31.00.00. Prem. Culturais, Art., Cient. Desp. e Outras....R\$ 1.000,00

3.3.90.32.00.00. Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

2.065. Manutenção da Divisão do Meio Ambiente

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.32.00.00. Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

10. Secretaria Municipal de Saúde

001. Gabinete da Secretaria de Saúde

10. Saúde

122. Administração Geral

0023. Gestão e Manutenção da Saúde

2.090. Construção e Ampliação das Unidades de Saúde

4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.800,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

11. Secretaria Municipal de Assistência Social

001. Secretaria Municipal de Assistência Social

08. Assistência Social

122. Administração Geral

0024. Gestão e Manutenção da Assistência Social

1.061. Construção e Reforma de Próprios Municipais

4.4.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

4.4.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 1.000,00

4.4.90.51.00.00. Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

2.110. Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos da Sec. de Assistência Social

4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.500,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

002. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08. Assistência Social

241. Assistência ao Idoso

0010. Proteção Social Básica e Especial

2.112. Qualidade de Vida na Terceira Idade

4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

244. Assistência Comunitária

0010. Proteção Social Básica e Especial

2.116. Manutenção e Encargos Centro de Referência de Ass. Social - CRAS

4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

2.117. Manutenção e Encargos do FMAS

4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

003. Fundo Municipal de Habitação

08. Assistência Social

482. Habitação Urbana

0009. Bem Morar

1.066. Habitação de Interesse Social

4.4.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

4.4.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 1.000,00

4.4.90.51.00.00. Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

005. Departamento de Fomento ao Trabalho e Renda

11. Trabalho

334. Fomento ao Trabalho

0011. Geração de Emprego e Renda

2.132. Manutenção do Sine

4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.100,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.383.700,00

Art. 3º. As alterações constantes do art.1º desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº. 1.621 de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e a Lei Municipal nº. 1.690, de 15 de julho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 - LDO.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 9 dias do mês de outubro de 2015.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração


Lurdes Joner Enzweiler
Assessora Técnica Contábil
CRC-MT 005426/0-4